



PORTARIA Nº 1.341/2015

Concede licença Saúde a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.997.428-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 059.966.909-85, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 07 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 28 de março de 2015 a 26 de abril de 2015, conforme Processo nº 030 de 07 de abril de 2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Carolina de Souza</i>	
UMUARAMA, 16	04 / 120 15
DE Nº 10.348	
DE Nº 1	120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE UMUARAMA